



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 97

Renova conselho rodoviário municipal

ASSIS GABRIEL BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 99/70, no seu artigo 10º:

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Componentes do CONSELHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL:

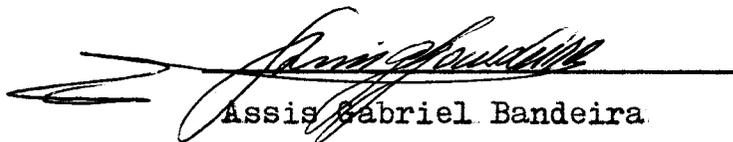
- 11/06/76  
15 NACIO  
30/06/76  
7/7/76*
- 20/07/76  
Prorrogado*
- 24/7/76*
- a) - Assis Gabriel Bandeira, Prefeito Municipal Membro nato;
  - b) - Ignácio Felipe - Chefe do Serviço Rodoviário Municipal;
  - c) - Próspero Valmir Ceccato, representante do Poder Legislativo Municipal;
  - d) - Eloy Valentino Stein, representante da indústria;
  - e) - Lindolfo Poersch, representante do comércio;
  - f) - Antônio Sinigaglia, representante da agricultura;
  - g) - Alaor Prata Martins, engenheiro civil, responsável - pelo serviço rodoviário municipal e inscrito no CREA

spb o nº 6º-R-7.342-D.

*RENNON José Michelon - Eng. chefe do 9º Distrito Rodoviário do Paraná*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dois dias do mês de julho de 1.976.



Assis Gabriel Bandeira

Prefeito Municipal